DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Conselhos Municipais	24
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS -FUNDEB	24
Conselho Municipal de Educação - CME	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.423 – DE 09 DE JUNHO DE 2.021

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE GUARIBA, O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MUNICIPAL - PEEM - , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica criado no âmbito do Município de Guariba o Programa de Eficiência Energética Municipal - PEEM, em harmonia com a política ambiental, urbana e de ocupação e uso do solo do Município de Guariba.

Parágrafo Único - O Programa de Eficiência Energética Municipal - PEEM, promoverá práticas para autonomia energética das escolas e prédios públicos municipais que envolvam a instalação de sistemas de microgeração ou minigeração, observadas as seguintes prioridades:

I - promover o uso eficiente e racional de energia elétrica em todos os setores da economia municipal;

II - promover ações e campanhas educacionais em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, que demonstrem a importância e a viabilidade econômica de ações de combate ao desperdício e de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia, devendo, para isso, buscar maximizar os benefícios públicos da energia economizada e da demanda evitada no âmbito desses programas;

III - celebrar convênios com os órgãos do governo federal, estadual e terceiro setor, e parcerias públicas e privadas;

IV - solicitar apoio técnico e parcerias em programas da ANNEL- Agência Nacional de Energia Elétrica, Procel- Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, CPFL Paulista, do Ministério de Minas e Energia, Ministério de Educação, Ministério de Meio Ambiente, Fundo Nacional de Energia, FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com a apresentação de projetos na forma da Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000;

V - instituir o Fundo Municipal de Energia - FME e o Conselho Municipal de Energia - CME, que deverá ser composto de seis membros representantes das Secretarias Municipais de Educação, de Planejamento, Obras e Serviços Públicos e de Meio Ambiente e Agricultura.

Artigo 2º - O Programa de Eficiência Energética Municipal- PEEM - será formado por três projetos, sendo eles: Projeto de Eficiência Energética Municipal, Projeto Técnico de Implantação e Projeto de Captação de Recursos.

Parágrafo único - Ao Programa de Eficiência Energética Municipal - PEEM - compete implantar energia solar em espaços urbanos, públicos, como escolas, e creches e entidades filantrópicas, que sejam de utilidade pública, e que tenham convênio com a Prefeitura, ou em áreas de instituições, também consideradas de utilidade pública, e/ou que atuem em nichos específicos como recuperação de dependentes químicos.

Artigo 3º - Para fins desta Lei, entende-se que o Programa de Eficiência Energética Municipal - PEEM, tem como significados:

I - a utilização de energia fotovoltaica, e a sua aplicação em prédios públicos, escolas e creches, sendo favorável tanto para a redução de gastos econômicos, quanto para a diminuição do impacto no meio ambiente, tendo em vista que as escolas são o berço da sociedade e possuem papel de grande importância na formação de jovens e crianças, evidenciando que o contato com tecnologias sustentáveis favoreça na construção de uma consciência coletiva, e de adultos mais engajados na conservação do meio ambiente;

II - em um cenário de grande escassez dos recursos naturais, agravamento do quadro climático global e aumento da demanda por energia, vivenciando uma

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

crescente expansão pela busca de fontes de energia alternativas, atualmente, muitos projetos de arquitetura passaram a considerar os impactos ambientais e sociais da construção civil, com o objetivo de reduzir os materiais e recursos naturais utilizados para construção, e para maiores avanços nesses campos, é essencial a implantação de tecnologias sustentáveis, que tem como objetivo a redução dos impactos gerados pelo homem;

III - basicamente, é um programa que busca utilizar a energia elétrica da melhor maneira possível, o que significa consumir apenas o necessário e realizar um diagnóstico para entender o consumo local e, assim, propor mudanças de hábito e/ou automações, valendo ressaltar que a ideia não é perder o conforto e qualidade de vida por conta disso, priorizando-se o bem-estar das pessoas que utilizam o ambiente, e assim procurar entender qual a maneira mais eficiente de fornecer tal conforto para o local.

Artigo 4º - Serão destinadas áreas públicas municipais, mediante critérios regulamentados pelo Poder Executivo Municipal, consideradas apropriadas para a implantação de usinas de geração de energia, observada a legislação vigente.

Parágrafo único - A avaliação do Programa de Eficiência Energética Municipal- PEEM, será realizada pelo órgão gestor e pressupõe a identificação, seleção, cálculo e análise de indicadores que demonstrem seus efeitos nas questões ambientais, sociais e econômicas.

Artigo 5º - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Artigo 6º - Os recursos materiais e financeiros necessários para a execução do Programa de Eficiência Energética Municipal- PEEM correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, na forma da legislação em vigor.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, em 09 de junho de 2021.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

JOSIANE CAMINHAS RIBEIRO

Assistente Administrativa

LEI Nº 3.424 – DE 09 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 148.286,86 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 98.286,86 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), para fins de complementação de saldo orçamentário para arcar com o valor da contrapartida municipal, na obra de modernização e reforma do Centro de Lazer do Trabalhador “Vereador Eduardo Atique”, objeto do Convênio nº 896451/2019.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Administração Geral, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), necessário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.374, de 15 de outubro de 2020, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 4º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 09 de junho de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

JOSIANE CAMINHAS RIBEIRO

Assistente Administrativa

LEI Nº 3.425 – DE 09 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 879.723,25 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R$ 579.723,25 (quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), destinado a custear despesas de aquisição de material de consumo e prestação de serviços, para o desenvolvimento de ações de saúde pública para enfrentamento da epidemia causada pelo COVID 19 (novo Coronavírus), mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, decorrente do repasse de recursos do Governo Federal, conforme Lei Federal Complementar nº 173, de 27 de maio de 2.020.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a custear despesas de aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e de expediente, etc., para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, decorrente do repasse de recursos do Governo Federal, conforme Portarias nº 1.738, de 10/07/2020 e nº 1.947, de 03/08/2020, do Ministério da Saúde.

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.374, de 15 de outubro de 2020, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 4º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 09 de junho de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

JOSIANE CAMINHAS RIBEIRO

Assistente Administrativa

LEI Nº 3.426 – DE 09 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Administração, crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, crédito adicional especial no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para transferência de recursos ao Fundo Municipal de Direitos da Criança de Guariba, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado por doação feita pela Raízen ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guariba/SP.

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.374, de 15 de outubro de 2020, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 4º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 09 de junho de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

JOSIANE CAMINHAS RIBEIRO

Assistente Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

LEI Nº 3.427 – DE 09 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 1.264.030,49 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, TRINTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial no valor de R$ 987.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), para acorrer com despesas da folha de pagamento dos servidores municipais da atenção básica em saúde, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial no valor de R$ 5.992,58 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), destinado à aquisição de materiais de proteção, para promover ações de saúde para enfrentamento ao Coronavírus - COVID 19, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, motivado pelo repasse de recursos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial no valor de R$ 120.119,00 (cento e vinte mil, cento e dezenove reais), necessário à aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos, materiais de expediente e outros, para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, resultante do repasse de recursos pelo Fundo Nacional da Saúde – Processos nºs 25000.162616/2020-56, 25000.180101/2020-38, 25000.133061/2020-35, 25000.133129/2020-86, 25000.132967/2020-32, 25000.133057/2020-77, 25000.135562/2020-92, conforme Portarias nº 2994, 3008, 2222, 2405 e 2358/2020.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial no valor de R$ 20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a contratação de prestação de serviços, para o desenvolvimento de ações de saúde pública para enfrentamento da epidemia causada pelo COVID 19 (novo Coronavírus), mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado pelo repasse de recursos do Governo do São Paulo.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial no valor de R$ 130.168,91 (cento e trinta mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), necessário à aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos, materiais de expediente e outros, para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, resultante do repasse de recursos pelo Fundo Nacional da Saúde – Processos nºs 25000.073238/2020-56, 25000.073239/2021-62, conforme Portarias nº 731, de 16/04/2021 e nº 894, de 11/05/2021.

Artigo 6º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.374, de 15 de outubro de 2020, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 7º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 09 de Junho de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

JOSIANE CAMINHAS RIBEIRO

Assistente Administrativa

Atos de Pessoal

Portarias

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba
EDITAL Nº 001/2021

Edital nº 04- 01/2021, de publicação de contratação, de não comparecimento de candidatos classificados no Processo Seletivo Amplamente Simplificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Guariba /SP.

Prefeito CELSO ANTONIO ROMANO, faz saber, a quem possa interessar, na forma da Lei, que está contratando candidatos classificados no Processo Seletivo Amplamente Simplificado – Edital 01/2021, visando atender às ações e serviços de combate à pandemia do coronavírus, vinculadas à situação de emergência de saúde pública, bem como, o não comparecimento de candidatos...

III - Função-Atividade: Enfermeiro

5º - Camila Helena Fioroni – inscrita sob nº 11149 – Não compareceu para atender o Edital de convocação nº 03 – 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município dia 31 de maio de 2021 – Edição 646, páginas 06 a 07/09;

6º - Gultembergue Silva Lobo – inscrito sob nº 10925 – Contratado para a função-atividade de Enfermeiro, na saúde publica, através do Contrato nº 072/2021 e Portaria nº 22.149, de 09 de junho de 2021;

7º - Jaqueline Santos Oliveira Lelis – inscrita sob nº 11380 – Contratada para a função-atividade de Enfermeira, na saúde publica, através do Contrato nº 071/2021 e Portaria nº 22.146, de 08 de junho de 2021.

Função-Atividade de: Vigilante Sanitário

3º - Tamires Cristina Marcondes Lourenço da Silva – inscrita sob nº 10829 – Contratada para a função-atividade de Vigilante Sanitário, na saúde pública, através do Contrato nº 073/2021 e Portaria nº 22.150, de 09 de junho de 2021;

4º - Angela Luiza Soares – inscrita sob nº 11108 – Contratada para a função-atividade de Vigilante Sanitário, na saúde pública, através do Contrato nº 074/2021 e Portaria nº 22.151, de 09 de junho de 2021;

5º - David Barbosa da Silva – inscrito sob nº 10878 – Não compareceu para atender o Edital de convocação nº 04 – 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município dia 04 de junho de 2021 – Edição 649, páginas 02 a 03/03;

6º - Edgar Henrique Carvalho – inscrito sob nº 11070 – Contratado para a função-atividade de Vigilante Sanitário, na saúde pública, através do Contrato nº 075/2021 e Portaria nº 22.152, de 09 de junho de 2021;

7º - Ariele Luana de Assis Caetano – inscrita sob nº 11060 – Contratada para a função-atividade de Vigilante Sanitário, na saúde pública, através do Contrato nº 076/2021 e Portaria nº 22.153, de 09 de junho de 2021;

8º - Jocimar Lima Junior – inscrito sob nº 11106 – Contratado para a função-atividade de Vigilante Sanitário, na saúde pública, através do Contrato nº 077/2021 e Portaria nº 22.154, de 09 de junho de 2021;

9º - Alice de Jesus Peixoto – inscrita sob nº 11059 – Contratada para a função-atividade de Vigilante Sanitário, na saúde pública, através do Contrato nº 078/2021 e Portaria nº 22.155, de 09 de junho de 2021.

Registre-se e publique-se na Imprensa Oficial do Município.

Guariba, 10 de junho de 2021

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA N° 22.147 DE 08 DE JUNHO DE 2021

Nomeia NATALIA PEREIRA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Guariba, 10 de junho de 2021

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal de Guariba

Gabinete do Prefeito
RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 099/2021
Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de seis itens de materiais de higiene e limpeza, para os dois órgãos municipais, Secretaria de Administração e a Secretaria de Educação, que se encontram em falta por causa de que as duas empresas contratadas por licitação, para prover os fornecimentos, inadimpliram e desfalcaram os respectivos estoques, prejudicando, seriamente, os abastecimentos setoriais, com base no parecer de Assessoria e fundamento no artigo 24, inciso II, c/c artigo 23, letra "a", do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observadas as disposições do Decreto federal nº 9.412/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor das empresas: Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda. - EPP - CNPJ nº 17.357.402/0001-40, dos itens: 1, 2, 3, 5 e 6, no valor subtotal de R$ 8.317,43, e da empresa Higirib Distribuidora de R. Marcon Produtos de Limpeza - ME - CNPJ nº 18.209.156/0001-42, do item 4, no valor subtotal de R$ 310,27, totalizando a importância de R$ 8.627,70. Guariba, 09 de Junho de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 100/2021
Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de empresa de serviços de engenharia especializada na área de elaboração de projetos técnicos destinados à instrução de processo de desapropriação das áreas necessárias à retificação do trecho da via de interligação entre as estradas vicinais: SPV-044 e GBR-250, conhecido como desvio da cidade, para fins de pavimentação, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, letra "a", do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observado o limite de valor de dispensa autorizado pelo Decreto federal nº 9.412/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Jurandir Leme Construtora - EPP - CNPJ nº 53.227.260/0001-60, pelo preço de R$ 5.800,00. Guariba, 09 de Junho de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 281/2021 - Convite nº 013/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada, para locação de um caminhão pipa, pelo período de dois meses, sendo que, será solicitado, quando houver necessidade do veículo. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: A.A.S. Benatti Transportes – ME, no valor total de R$ 66.000,00.

Processo de Licitação nº 279/2021 – Convite nº 011/2021- Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de georreferenciamento e análise de dados para o levantamento e georreferenciamento da localização das propriedades rurais, pontes, mata-burros e pontos de interesse, gerando o código/número de identificação e localização dos pontos levantados; e fornecimento de licença de software para o gerenciamento dos levantamentos rurais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Sipro Informática – Projetos e Sistemas Ltda – ME, no valor total de R$ 17.820,00.

Processo SLP nº 030/2021 – Pregão Eletrônico n° 012/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de escritório, para atender as Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Marlene Lucia Politi Christoforo EPP – itens de nºs 05, 06, 09, 11, 12, 17, 18, 21, 22, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 65, 66, 72, 79, 83, 87, 91, 93, 102, 103, 104, 105, 108, 110, 111, 112 e 113 do Lote I; e, itens de nºs 114, 115, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 130, 131, 134, 135, 136, 141, 145, 148, 149, 150, 151, 156, 161, 165, 166, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 178, 179, 180, 187, 192, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 215, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225 e 226 do Lote II; Papelaria Mec Matão Ltda EPP - itens de nºs 13, 14, 15, 16, 20, 23, 24, 26, 27, 41, 45, 47, 49, 51, 64, 73, 80, 81, 85, 88, 94, 97, 98 e 109 do Lote I; e, itens de nºs 116, 120, 127, 128, 129, 133, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 146, 152, 153, 154, 158, 159, 160, 162, 164, 167, 177, 185, 186, 188, 189, 190, 193, 194, 207, 208, 210, 214 e 220 do Lote II; Aliança Comercio e Distribuição Ltda - item de nº 28 do Lote I; e, itens de nºs 117, 181, 182, 183, 191, 198 e 205 do Lote II; Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda - itens de nºs 01, 02, 03, 07, 08, 10, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 43, 44, 46, 59, 67, 71, 74, 75, 76, 77, 82, 86, 89, 90, 92, 95, 106 e 107 do Lote I; e, itens de nºs 155, 168, 211 e 216 do Lote II.

Guariba, 10 de Junho de 2021.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 030/2021 – Pregão Eletrônico n° 012/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de escritório, para atender as Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 012/2021 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021					
FORNECEDOR: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP					
LOTE I - (COTA 75%)					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
28	150	PCT	PILHA ALCALINA PEQUENA, 1,5 V, NAO RECARREGAVEL, PACOTE COM 4 UNIDADES	ELGIN	11,51
LOTE II - (COTA 25%)					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
117	9	RL	BARBANTE 10 FIOS 100% ALGODÃO ROLO COM 330 METROS , COR CRU, SEM IMPUREZAS NO FIO	JAF	14,21

181	32	UN	ALMOFADA P/ CARIMBOS Nº 3, AZUL, BASE PLASTICA E TAMPA DE METAL, ALMOFADA EM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO, RECARREGAVEL, DIMENSOES 6,7 X 11,0 CM	JAPAN	9,12
182	18	UN	ALMOFADA P/ CARIMBOS Nº 3, PRETA, BASE PLASTICA E TAMPA DE METAL, ALMOFADA EM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO, RECARREGAVEL, DIMENSOES 6,7 X 11,0 CM	JAPAN	8,66
183	12	UN	ALMOFADA P/ CARIMBOS Nº 3, VERMELHA, BASE PLASTICA E TAMPA DE METAL, ALMOFADA EM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO, RECARREGAVEL, DIMENSOES 6,7 X 11,0 CM	JAPAN	8,40
191	250	PCT	SACO DE PAPEL BRANCO Nº 2, 11CM X 14CM, COM 500 UNIDADES	STRONG	21,56
198	12	CX	ALFINETE PARA MAPA EM FORMATO REDONDO, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO E PONTA EM RESINA TERMOPLASTICA, COM 50 UNIDADES	JOCAR	4,10
205	18	CX	CLIPS GRAMPO TRANCADO N.2, COM 50 UNIDADES, EM ACO NIQUELADO, TAMANHO 3,0CM DE BASE X 4,0CM DE ALTURA	ACC	5,14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA

LOTE I - (COTA 75%)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	158	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 50MM X 50M, ARRUELA DE 3 POLEGADAS, PARA EMPACOTAMENTO, DE FILME POLIPROPILENO BIORIENTADO E ADESIVO A BASE DE RESINAS E BORRACHAS SINTETICAS	KORETECK	2,59
2	128	FR	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO, 18 ML, A BASE DE AGUA COM PINCEL, SECAGEM RAPIDA, TAMPA ROSCAVEL, DILUIÇÃO EM AGUA, APLICACAO EM PAPEL COMUM	ZASTRAZ	0,72
3	110	UN	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA EM CHAPA DE ACO FINO FRIO ZINCADO, 150 X 16MM	LYKE	0,71
7	82	UN	COLA BRANCA EM BASTAO, 10 GRAMAS, PARA PAPEIS E FOTOS, INSTANTANEA, LIVRE DE SOLVENTES E PVC, COMPOSTO DE PVA, LAVAVEL, ATOXICA, COLAGEM LIMPA, SEM DESPERDICIO E COM SECAGEM RAPIDA, TAMPA COM FECHAMENTO HERMETICO ANTI RESSECAMENTO	LYKE	0,59
8	232	TBO	COLA BRANCA LIQUIDA, 40 G, VISCOSA, DE RESINA SINTETICA EM EMULSAO AQUOSA, COM BOA ADERENCIA, LAVAVEL, ATOXICA, SECAGEM RAPIDA, HOMOGENEA, NAO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA, NAO APRESENTAR ODOR PUTRIDO, NAO EXALAR VAPORES TOXICOS	ZASTRAZ	0,50
10	750	UN	ENVELOPE SACO BRANCO, 90G/M², FORMATO 260 X 360 MM, PARA SER USADO INTERNAMENTE OU PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL	SCRIPT	0,27
25	338	UN	PASTA POLIONDA ESCOLAR DE 55MM COM ABA E ELASTICO, EM PLASTICO ONDULADO, COM ABAS E ELASTICO PRA PRENDER DOCUMENTOS, 245MM DE LARGURA X 335 DE ALTURA X 55MM DE LOMBADA	ALAPLAST	3,52
29	242	UN	PINCEL HIDROGRAFICO ATOMICO, MODELO 1100-P COR AZUL, PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0 mm, 4.5mm E 8.0 mm, RECARREGAVEL COM TINTA TR.	LYKE	1,10
30	243	UN	PINCEL HIDROGRAFICO ATOMICO, MODELO 1100-P COR PRETO, PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0 mm, 4.5 mm E 8.0 mm, RECARREGAVEL COM TINTA TR.	LYKE	1,09
31	186	UN	PINCEL HIDROGRAFICO ATOMICO, MODELO1100-P COR VERMELHO, PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0 mm, 4.5 mm E 8.0 mm, RECARREGAVEL COM TINTA TR.	LYKE	1,10
32	562	UN	CANETA MARCA TEXTO HIDROGRAFICA AMARELA, TINTA ESPECIAL FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA DE 4.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 3.8MM	LYKE	0,78
33	172	UN	PRANCHETA ACRILICA,COR FUME, EM FORMATO OFICIO (34,0x23,5CM), COM REGUA LATERAL, PRENDEDOR METALICO	WALEU	10,00
39	375	UN	PASTA POLIONDA ESCOLAR DE 20MM COM ABA E ELASTICO, EM PLASTICO ONDULADO, COM ABAS E ELASTICO PRA PRENDER DOCUMENTOS, 245MM DE LARGURA X 335 DE ALTURA X 20MM DE LOMBADA	ALAPLAST	2,93
43	98	UN	GRAMPEADOR DE METAL DE MESA 16,2CM COM CAPACIDADE PARA 348 GRAMPOS TAMANHOS 24/6, 26/6 E 23/8, GRAMPEIA ATE 50 FOLHAS DE 75G/M2, TRILHO CROMADO, METAL, PINTURA ELETROSTATICA E PLASTICO	ONDA	25,00
44	375	UN	PASTA POLIONDA ESCOLAR DE 35MM COM ABA E ELASTICO, EM PLASTICO ONDULADO, COM ABAS E ELASTICO PRA PRENDER DOCUMENTOS, 245MM DE LARGURA X 335 DE ALTURA X 35MM DE LOMBADA	ALAPLAST	3,52
46	68	CX	PERCEVEJO DE METAL COM TRATAMENTO LATONADO, COM 100 UNIDADES, PONTA COM 10 MM COMPRIMENTO	LYKE	1,76
59	131	UN	CANETA MARCA TEXTO HIDROGRAFICA VERDE, TINTA ESPECIAL FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA DE 4.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 3.8MM	LYKE	0,72
67	90	UN	TESOURA EM ACO INOX DE USO GERAL DE 21,3CM, COM LAMINA EM ACO INOX E CABO ANATOMICO REVESTIDO EM RESINA TERMOPLASTICA	LYKE	3,88

71	94	UN	CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS COM VISOR/DISPLAY AMPLO E INCLINADO. 12 DÍGITOS. COM OPERAÇÕES BÁSICAS (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO E MULTIPLICAÇÃO). NÚMEROS GRANDES. INVERSÃO DE SINAIS. TECLA DUPLO ZERO. PORCENTAGEM. RAIZ QUADRADA. INDICADOR DE USO DE MEMÓRIA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. DUPLA ALIMENTAÇÃO (SOLAR E BATERIA). DIMENSÕES APROXIMADAS: 158MM X 151MM X 32MM (PXLXA).	CLASSE	30,00
74	150	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 30 FOLHAS, COM 5.000 UNIDADES	DUBLIN	3,33
75	98	UN	CANETAO PARA QUADRO BRANCO, COR: VERMELHO L, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES ADITIVOS E PONTA DE ACRÍLICO, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO E O Ø DIÂMETRO DA TAMPA 2 CM, COM SELO INMETRO	LYKE	1,53
76	98	UN	CANETAO PARA QUADRO BRANCO, COR: AZUL, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES ADITIVOS E PONTA DE ACRÍLICO, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO E O Ø DIÂMETRO DA TAMPA 2 CM, COM SELO INMETRO	LYKE	1,53
77	98	UN	CANETAO PARA QUADRO BRANCO, COR: PRETO, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES ADITIVOS E PONTA DE ACRÍLICO, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO E O Ø DIÂMETRO DA TAMPA 2 CM, COM SELO INMETRO	LYKE	1,53
82	38	UN	CAIXA TRIPLA ARTICULÁVEL PARA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO NA COR FUMÊ, DIMENSÕES: 180 X 253 X 515MM.	WALEU	29,47
86	26	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, ANATOMICO, SUPERFICIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO TRATATADO, PESO APROXIMADO EM 60G, 14,5CM DE COMPRIMENTO X 6CM DE LARGURA X 3CM DE ALTURA	LYKE	1,92
89	131	UN	CANETA MARCA TEXTO HIDROGRAFICA LARANJA, TINTA ESPECIAL FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA DE 4.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 3.8MM	LAPIS	0,72
90	131	UN	CANETA MARCA TEXTO HIDROGRAFICA ROSA, TINTA ESPECIAL FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA DE 4.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 3.8MM	LAPIS	0,72
92	52	CX	CLIPS GRAMPO TRANCADO N.2, COM 50 UNIDADES, EM ACO NIQUELADO, TAMANHO 3,0CM DE BASE X 4,0CM DE ALTURA	BACCHI	4,71
95	41	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 23/13, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 100 FOLHAS, C/ 1.000 UNIDADES	BRW	3,00
106	3.750	UN	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) COR: TRANSPARENTE, FORMATO: A-2 - OFICIO.	ACP	0,34
107	3.750	UN	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) COR: PRETA, FORMATO: A-2 - OFICIO.	ACP	0,30
LOTE II - (COTA 25%)					
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
155	24	CX	GRAMPO TRILHO, DE METAL TIPO ROMEO E JULIETA, COM 50 JOGOS, CAPACIDADE PARA 300 FOLHAS, LINGUETA DE 50 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	LYKE	6,00
168	419	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, ISENTA DE MANCHAS. MOLDE PROVIDO DE VINCOS QUE POSSIBILITEM DOBRAS, DE MODO A FORMAR UMA CAIXA DE FORMATO PRISMÁTICO RETANGULAR. COM FUROS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO. TAMPA COM AUTOTRAVAMENTO. COM ESPAÇO PARA ANOTAR INFORMAÇÕES, COMO: DATA, DEPARTAMENTO, LOCAL, CODIFICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM. -GRAMATURA MÍNIMA DE 300G/M². -MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 350MM, LARGURA 130MM E ALTURA 240MM. - CORES DIVERSAS.	ALAPLAST	3,57
211	75	UN	PASTA EM L, FORMATO OFICIO (230MM X 330MM), EM POLIPROPILENO	DAC	0,53
216	20	UN	TESOURA EM AÇO INOX DE USO ESCOLAR DE 14CM, PONTA REDONDA E LAMINAS EM ACO INOX COM ESCALA IMPRESSA DE 5CM NA LAMINA E CABO ANATOMICO EM RESINA TERMOPLASTICA COM A PARTE INTERNA EMBORRACHADA E UMA DAS PARTES COM ENCAIXE PARA 3 DEDOS	LYKE	1,75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2021

FORNECEDOR: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO – EPP

LOTE I - (COTA 75%)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	52	UN	CADERNO ESPIRAL 200 FOLHAS X 10 MATERIAS, CAPA DURA, MODELO UNIVERSITARIO, ARAME EMBORRACHADO, CAPA EM PAPELAO PRENSADO E ENVERNIZADO, INDICE SEPARADOR DE MATERIAS, FOLHAS PAUTADAS DE 75G/M2	RENOVO	7,50
6	68	CX	CLIPS PARA PAPEIS GALVANIZADO 8/0, 500G, EM ACO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, 53 MM, COM 220 UNIDADES	XR	6,25
9	458	PCT	ELASTICO LATEX CLARO Nº 18 COM 100 GRAMAS, 130 UNIDADES	PREMIER	1,77
11	3.750	UN	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, 80G/M2, FORMATO 260 X 360 MM, PARA SER USADO INTERNAMENTE OU PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL	FORONI	0,17

12	75	UN	GRAMPEADOR TIPO ALICATE. APOIO EMBORRACHADO. TRILHO FIXO. CORPO E ESTRUTURA METÁLICOS,COM CABO E BASE FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO PINTADO, COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO) COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, FACA EM AÇO TEMPERADO E RESISTENTE, MOLA EM AÇO RESISTENTE. CABO ANATÔMICO. COR PRETA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1PENTE COM 100 GRAMPOS. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE 75G/M². PARA GRAMPOS 26/6. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 16,5 CM X LARGURA 3 CM X ALTURA 7 CM.	CIS	30,25
17	45	UN	MOLHA DEDO EM PASTA A BASE DE GLICERINA, 12G, UMIDECEDOR DE DEDOS UTILIZADO PARA MANUSEAR DOCUMENTOS	STARPRINT	1,21
18	26	CX	PAPEL CARBONO MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO FILME, MONOFACE, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 06 VIAS, ALTO RENDIMENTO, CÓPIAS PRECISAS, QUALIDADE SUPERIOR, MEDINDO 297 COMP X 210 MM LARG, FORMATO A4, NA COR AZUL. COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEOS, PLASTIFICANTES E CORANTES. CAIXA COM 100 FOLHAS	RADEX	29,94
21	116	UN	PASTA DE PAPELAO CLASSIFICADORA COM GRAMPO TRILHO TAMANHO OFICIO, 245MM DE LARGURA X 335MM DE ALTURA	TP	1,02
22	116	UN	PASTA DE PAPELAO C/ ABA E ELASTICO - CORES DIVERSAS, MATERIAL LEVE, RESISTENTE, UTILIZADA PARA TRANSPORTAR DOCUMENTOS E PAPEIS	TP	1,46
35	64	FR	TINTA PARA CARIMBEIRA COR AZUL, 42ML, A BASE DE AGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS	STARPRINT	1,40
36	46	FR	TINTA PARA CARIMBEIRA COR PRETA, 42ML, A BASE DE AGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS	STARPRINT	1,86
37	16	FR	TINTA PARA CARIMBEIRA COR VERMELHA, 42ML, A BASE DE AGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS	STARPRINT	2,32
38	30	UN	BATERIA ALCALINA 9V - CATEGORIA: 9V; PESO LIQ. APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG): 81G; MATERIAL: DIÓXIDO DE MANGANÊS.	ELGIN	10,00
40	3.750	UN	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO S/ RPC - 114 X 229 MM, GRAMATURA 63G/M², PARA SER USADO INTERNAMENTE OU PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL	FORONI	0,05
42	71	CX	GRAMPO TRILHO, DE METAL TIPO ROMEO E JULIETA, COM 50 JOGOS, CAPACIDADE PARA 300 FOLHAS, LINGUETA DE 50 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	LYKE	6,33
48	135	UN	ESTILETE PLASTICO COM LAMINA DE ACO LARGO DE 18 MM, COM TRAVA DE SEGURANCA, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLASTICA E LAMINA EM ACO INOX	GATTE	1,33
52	195	UN	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA, COR BRANCA, ESCOLAR, MACIA, 40MM X 28MM X 10MM	ZAP	0,26
53	289	UN	CANETA MARCADORA PARA RETROPROJETOR, COR AZUL, TINTA PERMANENTE, PONTA 2,0 MM, COMPOSTO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FELTRO E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES	LYKE	1,28
54	98	UN	APONTADOR DE PLASTICO SIMPLES, RETANGULAR, COM DEPOSITO DE 60MM DE ALTURA X 23MM DE LARGURA X 16MM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA COM FURO CONICO, LAMINA EM ACO INOX FIXADA POR PARAFUSO SEM ONDULACOES PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA PARA APONTAR LAPIS COMUM	PLANETA T	0,66
55	1.256	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, ISENTA DE MANCHAS. MOLDE PROVIDO DE VINCOS QUE POSSIBILITEM DOBRAS, DE MODO A FORMAR UMA CAIXA DE FORMATO PRISMÁTICO RETANGULAR. COM FUROS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO. TAMPA COM AUTOTRAVAMENTO. COM ESPAÇO PARA ANOTAR INFORMAÇÕES, COMO: DATA, DEPARTAMENTO, LOCAL, CODIFICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM. -GRAMATURA MÍNIMA DE 300G/M². -MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 350MM, LARGURA 130MM E ALTURA 240MM. - CORES DIVERSAS.	POLIBRAS	3,69
56	54	UN	PINCEL HIDROGRAFICO AZUL, PONTA DE POLIESTER E 4.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 1.8MM, TINTA A BASE DE AGUA, NAO RECARREGAVEL, TIPO COLOR 850	LEONORA	1,18
57	54	UN	PINCEL HIDROGRAFICO PRETA, PONTA DE POLIESTER E 4.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 1.8MM, TINTA A BASE DE AGUA, NAO RECARREGAVEL, TIPO COLOR 850	LEONORA	0,79
58	54	UN	PINCEL HIDROGRAFICO VERMELHA, PONTA DE POLIESTER E 4.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 1.8MM, TINTA A BASE DE AGUA, NAO RECARREGAVEL, TIPO COLOR 850	LEONORA	0,92
60	75	PCT	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, NÃO PAUTADO, PACOTE COM 4 BLOCOS, 50 FOLHAS CADA, CORES FLUORESCENTES SORTIDAS, MEDINDO 38 MM X 50 MM CADA BLOCO - PACOTE COM 200 FOLHAS	LYKE	2,26
62	109	CX	CLIPS PARA PAPEIS 3/0, EM ARAME GALVANIZADO, C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500 GRAMAS, AÇO CARBONO, PARALELO	XR	6,42
63	60	CX	CLIPS PARA PAPEIS 6/0, EM ARAME GALVANIZADO, C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500 GRAMAS, AÇO CARBONO, PARALELO	XR	6,50
65	281	PCT	PILHA ALCALINA PALITO, 1,5 V, NAO RECARREGAVEL, COM 2 UNIDADES	MAXPRINT	4,09
66	180	UN	REGUA ACRILICA TRANSPARENTE DE 30 CM COM MARCAÇÃO EM CENTIMETRO E MILIMETRO	WALEU	0,74

72	270	RL	FITA ADESIVA DE PAPEL CREPE DE USO GERAL, 24MM X 50M, ARRUELA DE 3 POLEGADAS, DORSO EM PAPEL CREPADO ESPECIALMENTE TRATADO E ADESIVO COMPOSTO POR RESINA E BORRACHA SINTETICA	FITAR	3,62
79	45	UN	PORTA CANETA TRIPLO (CANETA, CARIMBO, CLIPS) DE ACRÍLICO NA COR FUME, DIMENSÕES APROXIMADAS: 87 X 77 X 238.	WALEU	7,33
83	54	UN	GRAMPEADOR DE METAL DE MESA 28,5CM COM CAPACIDADE PARA 348 GRAMPOS TAMANHOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, GRAMPEIA ATE 100 FOLHAS DE 75G/M2, TRILHO CROMADO, METAL, PINTURA ELETROSTATICA E PLASTICO	CLASSE	37,96
87	56	UN	CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS X 01 MATERIA, CAPA DURA, MODELO UNIVERSITARIO, ARAME EMBORRACHADO, CAPA EM PAPELAO PRENSADO E ENVERNIZADO, FOLHAS PAUTADAS DE 75G/M2	RENOVO	5,35
91	112	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO P/600FLS 75GR – PCT C/ 50 UNIDADES	CELCO	12,50
93	375	UN	ENVELOPE PLASTICO 0,20 MICRAS, MEDIO, PARA PASTA CATALOGO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, 4 FUROS, TAMANHO OFICIO 240MM DE LARGURA X 330MM DE ALTURA	DAC	0,18
102	38	UN	SUPORTE PARA FITA ADESIVA MEDIO 157MM DE COMPRIMENTO X 67MM DE ALTURA X 62MM DE LARGURA, COM ARRUELA DE 1 POLEGADA, COMPOSTO DE RESINAS TERMOPLASTICAS E METAL, SUPORTA FITAS 12MM X 10M; 12MM X 20M E 12MM X 30M	LYKE	8,94
103	60	UN	TESOURA EM AÇO INOX DE USO ESCOLAR DE 14CM, PONTA REDONDA E LAMINAS EM ACO INOX COM ESCALA IMPRESSA DE 5CM NA LAMINA E CABO ANATOMICO EM RESINA TERMOPLASTICA COM A PARTE INTERNA EMBORRACHADA E UMA DAS PARTES COM ENCAIXE PARA 3 DEDOS	GATTE	1,75
104	30	UN	PASTA SANFONADA 12 DIVISORIAS, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFICIO (380MM X 250MM)	DAC	13,00
105	38	UN	PASTA SANFONADA 31 DIVISORIAS, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFICIO (380MM X 250MM)	DAC	38,68
108	2.475	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL. ESCRITA MÉDIA, TRAÇO UNIFORME E SEM FALHA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM RESPIRO, FORMATO SEXTAVADO; QUE POSSIBILITE A RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR; ENCAIXE FIRME E PERFEITO DA TAMPA ANTE ASFIXIANTE NAS DUAS EXTREMIDADES; PARTE VISÍVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA MEDINDO NO MÍNIMO 9CM; PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1,0 MM); A TINTA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE; RENDIMENTO MÍNIMO DE 2000 METROS DE ESCRITA; O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO	BIC	0,42
110	22	PCT	CADERNO CARTOGRAFIA E DESENHO FLEXÍVEL, 48 FOLHAS, FORMATO 275X200MM, GR/M² 56 MÍNIMA, PACOTE COM 10 UNIDADES, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CELFLOR (SELO CORRESPONDENTE AO PAPEL DO MIOLO) E CERTIFICAÇÃO NBR 15733:2012 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES, IMPRESSA NA PARTE EXTERNA DA CAPA OU CONTRA CAPA	RENOVO	22,50
111	188	UN	LÁPIS BORRACHA, PONTA FEITA, COM BORRACHA MACIA, MADEIRA REFLORESTADA, COM INMETRO, NÃO BORRA, NÃO BORRACHA RESSECADA PARA EVITAR RASGAR O PAPEL AO APAGAR.	LABRA	2,41
112	600	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA,TINTA PRETA; ESCRITA MÉDIA, TRAÇO UNIFORME E SEM FALHA; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM RESPIRO, FORMATO SEXTAVADA; QUE POSSIBILITE A RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR; ENCAIXE FIRME E PERFEITO DA TAMPA ANTE ASFIXIANTE NAS DUAS EXTREMIDADES; PARTE VISÍVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA MEDINDO NO MÍNIMO 9CM; PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1,0 MM); A TINTA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE; RENDIMENTO MÍNIMO DE 2000 METROS DE ESCRITA; O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	BIC	0,42
113	45	CX	COLCHETES Nº15 - 100MM - CX C/ 72 UNIDADES	XR	8,30
LOTE II - (COTA 25%)					
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
114	52	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 50MM X 50M, ARRUELA DE 3 POLEGADAS, PARA EMPACOTAMENTO, DE FILME POLIPROPILENO BIORIENTADO E ADESIVO A BASE DE RESINAS E BORRACHAS SINTETICAS	FITAR	3,46
115	42	FR	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO, 18 ML, A BASE DE AGUA COM PINCEL, SECAGEM RAPIDA, TAMPA ROSCAVEL, DILUIÇÃO EM AGUA, APLICACAO EM PAPEL COMUM	ECOLE	1,32
118	18	UN	CADERNO ESPIRAL 200 FOLHAS X 10 MATERIAS, CAPA DURA, MODELO UNIVERSITARIO, ARAME EMBORRACHADO, CAPA EM PAPELAO PRENSADO E ENVERNIZADO, INDICE SEPARADOR DE MATERIAS, FOLHAS PAUTADAS DE 75G/M2	RENOVO	7,50
119	22	CX	CLIPS PARA PAPEIS GALVANIZADO 8/0, 500G, EM ACO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, 53 MM, COM 220 UNIDADES	XR	6,25
121	78	TBO	COLA BRANCA LIQUIDA, 40 G, VISCOSA, DE RESINA SINTETICA EM EMULSAO AQUOSA, COM BOA ADERENCIA, LAVAVEL, ATOXICA, SECAGEM RAPIDA, HOMOGENEA, NAO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA, NAO APRESENTAR ODOR PUTRIDO, NAO EXALAR VAPORES TOXICOS	TURMA DE COLA	0,90
122	152	PCT	ELASTICO LATEX CLARO Nº 18 COM 100 GRAMAS, 130 UNIDADES	PREMIER	1,77
123	250	UN	ENVELOPE SACO BRANCO, 90G/M², FORMATO 260 X 360 MM, PARA SER USADO INTERNAMENTE OU PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL	FORONI	0,30
124	1.250	UN	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, 80G/M2, FORMATO 260 X 360 MM, PARA SER USADO INTERNAMENTE OU PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL	FORONI	0,17

125	25	UN	GRAMPEADOR TIPO ALICATE. APOIO EMBORRACHADO. TRILHO FIXO. CORPO E ESTRUTURA METÁLICOS,COM CABO E BASE FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO PINTADO, COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO) COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, FACA EM AÇO TEMPERADO E RESISTENTE, MOLA EM AÇO RESISTENTE. CABO ANATÔMICO. COR PRETA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1PENTE COM 100 GRAMPOS. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE 75G/M². PARA GRAMPOS 26/6. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 16,5 CM X LARGURA 3 CM X ALTURA 7 CM.	CIS	30,25
126	33	CX	LAPIS DE COR LONGO, 12 CORES, SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLASTICA, MINA MACIA, RESISTENTE, CORES VIVAS E INTENSAS, PONTA FEITA, ATOXICO, 175MM DE COMPRIMENTO X 10MM DE DIAMETRO	GATTE	3,84
130	15	UN	MOLHA DEDO EM PASTA A BASE DE GLICERINA, 12G, UMIDECEDOR DE DEDOS UTILIZADO PARA MANUSEAR DOCUMENTOS	STARPRINT	1,21
131	9	CX	PAPEL CARBONO MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO FILME, MONOFACE, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 06 VIAS, ALTO RENDIMENTO, CÓPIAS PRECISAS, QUALIDADE SUPERIOR, MEDINDO 297 COMP X 210 MM LARG, FORMATO A4, NA COR AZUL. COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEOS, PLASTIFICANTES E CORANTES. CAIXA COM 100 FOLHAS	RADEX	29,94
134	39	UN	PASTA DE PAPELAO CLASSIFICADORA COM GRAMPO TRILHO TAMANHO OFICIO, 245MM DE LARGURA X 335MM DE ALTURA	TP	1,02
135	39	UN	PASTA DE PAPELAO C/ ABA E ELASTICO - CORES DIVERSAS, MATERIAL LEVE, RESISTENTE, UTILIZADA PARA TRANSPORTAR DOCUMENTOS E PAPEIS	TP	1,46
136	138	UN	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM ABA E ELASTICO TAMANHO OFICIO, EM POLIPROPILENO, 245MM DE LARGURA X 335MM DE ALTURA	DAC	1,52
141	50	PCT	PILHA ALCALINA PEQUENA, 1,5 V, NAO RECARREGAVEL, PACOTE COM 4 UNIDADES	MAXPRINT	7,20
145	188	UN	CANETA MARCA TEXTO HIDROGRAFICA AMARELA, TINTA ESPECIAL FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA DE 4.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 3.8MM	LYKE	1,17
148	22	FR	TINTA PARA CARIMBEIRA COR AZUL, 42ML, A BASE DE AGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS	STARPRINT	1,4000
149	16	FR	TINTA PARA CARIMBEIRA COR PRETA, 42ML, A BASE DE AGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS	STARPRINT	1,86
150	6	FR	TINTA PARA CARIMBEIRA COR VERMELHA, 42ML, A BASE DE AGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS	STARPRINT	2,32
151	10	UN	BATERIA ALCALINA 9V - CATEGORIA: 9V; PESO LIQ. APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG): 81G; MATERIAL: DIÓXIDO DE MANGANÊS.	ELGIN	10,00
156	32	UN	GRAMPEADOR DE METAL DE MESA 16,2CM COM CAPACIDADE PARA 348 GRAMPOS TAMANHOS 24/6, 26/6 E 23/8, GRAMPEIA ATE 50 FOLHAS DE 75G/M2, TRILHO CROMADO, METAL, PINTURA ELETROSTATICA E PLASTICO	JOCAR	27,81
161	45	UN	ESTILETE PLASTICO COM LAMINA DE ACO LARGO DE 18 MM, COM TRAVA DE SEGURANCA, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLASTICA E LAMINA EM ACO INOX	GATTE	1,33
165	65	UN	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA, COR BRANCA, ESCOLAR, MACIA, 40MM X 28MM X 10MM	ZAP	0,26
166	96	UN	CANETA MARCADORA PARA RETROPROJETOR, COR AZUL, TINTA PERMANENTE, PONTA 2,0 MM, COMPOSTO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FELTRO E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES	LYKE	1,28
169	18	UN	PINCEL HIDROGRAFICO AZUL, PONTA DE POLIESTER E 4.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 1.8MM, TINTA A BASE DE AGUA, NAO RECARREGAVEL, TIPO COLOR 850	LEONORA	1,18
170	18	UN	PINCEL HIDROGRAFICO PRETA, PONTA DE POLIESTER E 4.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 1.8MM, TINTA A BASE DE AGUA, NAO RECARREGAVEL, TIPO COLOR 850	LEONORA	0,79
171	18	UN	PINCEL HIDROGRAFICO VERMELHA, PONTA DE POLIESTER E 4.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 1.8MM, TINTA A BASE DE AGUA, NAO RECARREGAVEL, TIPO COLOR 850	LEONORA	0,92
172	44	UN	CANETA MARCA TEXTO HIDROGRAFICA VERDE, TINTA ESPECIAL FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA DE 4.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 3.8MM	LYKE	1,32
173	25	PCT	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, NÃO PAUTADO, PACOTE COM 4 BLOCOS, 50 FOLHAS CADA, CORES FLUORESCENTES SORTIDAS, MEDINDO 38 MM X 50 MM CADA BLOCO - PACOTE COM 200 FOLHAS	LYKE	2,26
175	36	CX	CLIPS PARA PAPEIS 3/0, EM ARAME GALVANIZADO, C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500 GRAMAS, AÇO CARBONO, PARALELO	XR	6,42
176	20	CX	CLIPS PARA PAPEIS 6/0, EM ARAME GALVANIZADO, C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500 GRAMAS, AÇO CARBONO, PARALELO	XR	6,50
178	94	PCT	PILHA ALCALINA PALITO, 1,5 V, NAO RECARREGAVEL, COM 2 UNIDADES	MAXPRINT	4,09
179	60	UN	REGUA ACRILICA TRANSPARENTE DE 30 CM COM MARCAÇÃO EM CENTIMETRO E MILIMETRO	WALEU	0,74
180	30	UN	TESOURA EM ACO INOX DE USO GERAL DE 21,3CM, COM LAMINA EM ACO INOX E CABO ANATOMICO REVESTIDO EM RESINA TERMOPLASTICA	GATTE	4,36
187	50	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 30 FOLHAS, COM 5.000 UNIDADES	FRAMA	4,60

192	15	UN	PORTA CANETA TRIPLO (CANETA, CARIMBO, CLIPS) DE ACRÍLICO NA COR FUME, DIMENSÕES APROXIMADAS: 87 X 77 X 238.	WALEU	7,33
195	12	UN	CAIXA TRIPLA ARTICULÁVEL PARA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO NA COR FUMÊ, DIMENSÕES: 180 X 253 X 515MM.	WALEU	41,66
196	18	UN	GRAMPEADOR DE METAL DE MESA 28,5CM COM CAPACIDADE PARA 348 GRAMPOS TAMANHOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, GRAMPEIA ATE 100 FOLHAS DE 75G/M2, TRILHO CROMADO, METAL, PINTURA ELETROSTATICA E PLASTICO	CLASSE	37,96
197	16	UN	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE 205MM DE COMPRIMENTO X 117MM DE ALTURA X 72MM DE LARGURA, COM ARRUELA DE 3 POLEGADA, COMPOSTO DE RESINAS TERMOPLASTICAS E METAL, SUPORTA FITAS 12MM X 40M; 12MM X 50M, 19MM X 50M E 25MM X 50M	LYKE	13,75
199	9	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, ANATOMICO, SUPERFICIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO TRATATADO, PESO APROXIMADO EM 60G, 14,5CM DE COMPRIMENTO X 6CM DE LARGURA X 3CM DE ALTURA	STARPRINT	3,62
200	19	UN	CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS X 01 MATERIA, CAPA DURA, MODELO UNIVERSITARIO, ARAME EMBORRACHADO, CAPA EM PAPELAO PRENSADO E ENVERNIZADO, FOLHAS PAUTADAS DE 75G/M2	RENOVO	5,35
201	20	KIT	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES, FORMATO REDONDO, PONTA DE 2.0MM, CORPO E TAMPA CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLASTICA, TINTA ATOXICA, COMPOSTO DE AGUA, CORANTES E UMECTANTES	GATTE	4,62
202	44	UN	CANETA MARCA TEXTO HIDROGRAFICA LARANJA, TINTA ESPECIAL FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA DE 4.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 3.8MM	LYKE	1,32
203	44	UN	CANETA MARCA TEXTO HIDROGRAFICA ROSA, TINTA ESPECIAL FLUORESCENTE, PONTA DE POLIESTER CHANFRADA DE 4.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 3.8MM	LYKE	1,32
204	38	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO P/600FLS 75GR – PCT C/ 50 UNIDADES	CELCO	12,50
206	125	UN	ENVELOPE PLASTICO 0,20 MICRAS, MEDIO, PARA PASTA CATALOGO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, 4 FUROS, TAMANHO OFICIO 240MM DE LARGURA X 330MM DE ALTURA	DAC	0,18
215	12	UN	SUPORTE PARA FITA ADESIVA MEDIO 157MM DE COMPRIMENTO X 67MM DE ALTURA X 62MM DE LARGURA, COM ARRUELA DE 1 POLEGADA, COMPOSTO DE RESINAS TERMOPLASTICAS E METAL, SUPORTA FITAS 12MM X 10M; 12MM X 20M E 12MM X 30M	LYKE	8,94
217	10	UN	PASTA SANFONADA 12 DIVISORIAS, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFICIO (380MM X 250MM)	DAC	13,00
218	12	UN	PASTA SANFONADA 31 DIVISORIAS, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFICIO (380MM X 250MM)	DAC	38,68
219	1.250	UN	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) COR: TRANSPARENTE, FORMATO: A-2 - OFICIO.	PLASTYLINE	0,45
221	825	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL. ESCRITA MÉDIA, TRAÇO UNIFORME E SEM FALHA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM RESPIRO, FORMATO SEXTAVADO; QUE POSSIBILITE A RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR; ENCAIXE FIRME E PERFEITO DA TAMPA ANTE ASFIXIANTE NAS DUAS EXTREMIDADES; PARTE VISÍVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA MEDINDO NO MÍNIMO 9CM; PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1,0 MM); A TINTA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE; RENDIMENTO MÍNIMO DE 2000 METROS DE ESCRITA; O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO	BIC	0,42
222	150	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA VERMELHA; ESCRITA MÉDIA, TRAÇO UNIFORME E SEM FALHA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM RESPIRO, FORMATO SEXTAVADO; QUE POSSIBILITE A RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR; ENCAIXE FIRME E PERFEITO DA TAMPA ANTE ASFIXIANTE NAS DUAS EXTREMIDADES; PARTE VISÍVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA MEDINDO NO MÍNIMO 9CM; PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1,0 MM); A TINTA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE; RENDIMENTO MÍNIMO DE 2000 METROS DE ESCRITA; O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO	BIC	0,42
223	8	PCT	CADERNO CARTOGRAFIA E DESENHO FLEXÍVEL, 48 FOLHAS, FORMATO 275X200MM, GR/M² 56 MÍNIMA, PACOTE COM 10 UNIDADES, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CELFLOR (SELO CORRESPONDENTE AO PAPEL DO MIOLO) E CERTIFICAÇÃO NBR 15733:2012 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES, IMPRESSA NA PARTE EXTERNA DA CAPA OU CONTRA CAPA.	RENOVO	22,50
224	62	UN	LÁPIS BORRACHA, PONTA FEITA, COM BORRACHA MACIA, MADEIRA REFLORESTADA, COM INMETRO, NÃO BORRA, NÃO BORRACHA RESSECADA PARA EVITAR RASGAR O PAPEL AO APAGAR.	LABRA	2,41
225	200	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA PRETA; ESCRITA MÉDIA, TRAÇO UNIFORME E SEM FALHA; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM RESPIRO, FORMATO SEXTAVADA; QUE POSSIBILITE A RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR; ENCAIXE FIRME E PERFEITO DA TAMPA ANTE ASFIXIANTE NAS DUAS EXTREMIDADES; PARTE VISÍVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA MEDINDO NO MÍNIMO 9CM; PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1,0 MM); A TINTA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE; RENDIMENTO MÍNIMO DE 2000 METROS DE ESCRITA; O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	BIC	0,42
226	15	CX	COLCHETES Nº15 - 100MM - CX C/ 72 UNIDADES	XR	8,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2021

FORNECEDOR: PAPELARIA MEC MATAO LTDA

LOTE I - (COTA 75%)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
13	99	CX	LAPIS DE COR LONGO, 12 CORES, SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLASTICA, MINA MACIA, RESISTENTE, CORES VIVAS E INTENSAS, PONTA FEITA, ATOXICO, 175MM DE COMPRIMENTO X 10MM DE DIAMETRO	CIS	3,83
14	315	UN	LAPIS PRETO PARA ESCREVER, 2HB, PONTA FEITA, MINA MACIA E ESCURA, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA REFLORESTADA E COR PRETA, 175MM DE COMPRIMENTO X 7MM DE DIAMETRO	LEO E LEO	0,1700
15	105	UN	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS, CAPA EM PAPELAO PRENSADO, ENVERNIZADO, COSTURADO E PRETO, FOLHAS 75G/M2, PAUTADAS, TAMANHO 210MM DE LARGURA X 300MM DE ALTURA	SÃO DOMINGOS	4,57
16	112	UN	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, CAPA EM PAPELAO PRENSADO, ENVERNIZADO, COSTURADO E PRETO, FOLHAS 75G/M2, PAUTADAS, TAMANHO 210MM DE LARGURA X 300MM DE ALTURA	SÃO DOMINGOS	6,5700
20	68	UN	PASTA CATALOGO PRETA COM 50 PLASTICOS TRANSPARENTES, 4 FUROS, CAPA EM PAPELAO PRENSADO E REVESTIDO EM PVC, TAMANHO 243MM DE LARGURA X 333MM DE ALTURA	ACP	7,07
23	412	UN	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM ABA E ELASTICO TAMANHO OFICIO, EM POLIPROPILENO, 245MM DE LARGURA X 335MM DE ALTURA	ACP	1,50
24	450	UN	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE CLASSIFICADORA, C/ GRAMPO TRILHO, CORES VARIADAS, 100% PLASTIFICADA, ESPESSURA 0,35MM, MATERIAL LEVE ATOXICO, RESISTENTE	ACP	1,33
26	1.275	UN	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, PLASTIFICADA, COMPLETA COM 6 POSIÇOES PARA VISOR, VISOR, ETIQUETAS, HASTE REMOVIVEL, COM GRAMPO, ABAS COLADAS INTERNAMENTE, FORMATO 360 X 240mm	GOLDEN KRAFT	1,65
27	98	PCT	PILHA ALCALINA GRANDE, 1,5 V, NAO RECARREGAVEL, COM 2 UNIDADES	ELGIN	6,66
41	22	PCT	SACO DE PAPEL KRAFT 2KG, 30CM X 16CM, COM 500 UNIDADES	MIX	21,98
45	98	PCT	SACO DE PAPEL KRAFT 1KG, 25CM X 14CM, COM 500 UNIDADES	MIX	18,26
47	82	UN	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, PARA ATE 20 FOLHAS DE 75G/M2, DE METAL COM PINTURA ELETROSTATICA, BASE PLASTICA ANTIDESLIZANTE E MARGEADOR, 114MM DE COMPRIMENTO X 84MM DE ALTURA X 100MM DE LARGURA	JOCAR	13,17
49	3	CX	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO 26MM X 15MM, 5 CARREIRAS, EM FORMULARIO CONTINUO, COM 45000 UNIDADES	COLACRIL	102,00
51	22	CX	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO 279,4MM X 215,9MM, EM TAMANHO CARTA, COM 100 UNIDADES	COLACRIL	28,63
64	225	PCT	PILHA ALCALINA MEDIA, 1,5 V, NAO RECARREGAVEL, COM 2 UNIDADES	ELGIN	4,95
73	64	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 19MM X 50M, ARRUELA DE 3 POLEGADAS, DE FILME POLIPROPILENO BIORIENTADO E ADESIVO A BASE DE RESINAS E BORRACHAS SINTETICAS	FITPEL	1,34
80	638	UN	PASTA EM L, FORMATO A4 (220MM X 305MM), EM POLIPROPILENO	ACP	0,49
81	19	UN	PERFURADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60 FOLHAS DE 75G/M2, DIÂMETRO DO FURO: ATÉ 5,5MM, DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM, COM MARGEADOR METÁLICO, BASE PLÁSTICA PROTETORA PARA ESVAZIAR O CONFETE, ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL, TRAVA DE SEGURANÇA METÁLICA, ACOMPANHA DISCO DE APOIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 20X18X13 CM (CXAXL)	CAVIA	59,47
85	38	CX	ALFINETE PARA MAPA EM FORMATO REDONDO, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO E PONTA EM RESINA TERMOPLASTICA, COM 50 UNIDADES	IARA	3,20
88	60	KIT	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES, FORMATO REDONDO, PONTA DE 2.0MM, CORPO E TAMPA CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLASTICA, TINTA ATOXICA, COMPOSTO DE AGUA, CORANTES E UMECTANTES	LEO E LEO	4,91
94	14	CX	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO 254MM X 667MM, 3 CARREIRAS, EM TAMANHO CARTA, COM 3000 UNIDADES	COLACRIL	35,00
97	75	UN	LAMINA EM ACO INOX DE 18MM PARA ESTILETE LARGO	MASTERPRINT	0,61
98	225	UN	PASTA EM L, FORMATO OFICIO (230MM X 330MM), EM POLIPROPILENO	ACP	0,50
109	450	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA VERMELHA; ESCRITA MÉDIA, TRAÇO UNIFORME E SEM FALHA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM RESPIRO, FORMATO SEXTAVADO; QUE POSSIBILITE A RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR; ENCAIXE FIRME E PERFEITO DA TAMPA ANTE ASFIXIANTE NAS DUAS EXTREMIDADES; PARTE VISÍVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA MEDINDO NO MÍNIMO 9CM; PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1,0 MM); A TINTA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE; RENDIMENTO MÍNIMO DE 2000 METROS DE ESCRITA; O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO	COMPACTOR	0,42

LOTE II - (COTA 25%)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
116	36	UN	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA EM CHAPA DE ACO FINO FRIO ZINCADO, 150 X 16MM	CARBRINK	1,08

120	28	UN	COLA BRANCA EM BASTAO, 10 GRAMAS, PARA PAPEIS E FOTOS, INSTANTANEA, LIVRE DE SOLVENTES E PVC, COMPOSTO DE PVA, LAVAVEL, ATOXICA, COLAGEM LIMPA, SEM DESPERDICIO E COM SECAGEM RAPIDA, TAMPA COM FECHAMENTO HERMETICO ANTI RESSECAMENTO	GATTE	0,76
127	105	UN	LAPIS PRETO PARA ESCREVER, 2HB, PONTA FEITA, MINA MACIA E ESCURA, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA REFLORESTADA E COR PRETA, 175MM DE COMPRIMENTO X 7MM DE DIAMETRO	LEO E LEO	0,17
128	35	UN	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS, CAPA EM PAPELAO PRENSADO, ENVERNIZADO, COSTURADO E PRETO, FOLHAS 75G/M2, PAUTADAS, TAMANHO 210MM DE LARGURA X 300MM DE ALTURA	SÃO DOMINGOS	4,57
129	38	UN	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, CAPA EM PAPELAO PRENSADO, ENVERNIZADO, COSTURADO E PRETO, FOLHAS 75G/M2, PAUTADAS, TAMANHO 210MM DE LARGURA X 300MM DE ALTURA	SÃO DOMINGOS	6,57
133	22	UN	PASTA CATALOGO PRETA COM 50 PLASTICOS TRANSPARENTES, 4 FUROS, CAPA EM PAPELAO PRENSADO E REVESTIDO EM PVC, TAMANHO 243MM DE LARGURA X 333MM DE ALTURA	ACP	7,07
137	150	UN	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE CLASSIFICADORA, C/ GRAMPO TRILHO, CORES VARIADAS, 100% PLASTIFICADA, ESPESSURA 0,35MM, MATERIAL LEVE ATOXICO, RESISTENTE	ACP	1,33
138	112	UN	PASTA POLIONDA ESCOLAR DE 55MM COM ABA E ELASTICO, EM PLASTICO ONDULADO, COM ABAS E ELASTICO PRA PRENDER DOCUMENTOS, 245MM DE LARGURA X 335 DE ALTURA X 55MM DE LOMBADA	GOLDEN KRAFT	3,79
139	425	UN	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, PLASTIFICADA, COMPLETA COM 6 POSIÇOES PARA VISOR, VISOR, ETIQUETAS, HASTE REMOVIVEL, COM GRAMPO, ABAS COLADAS INTERNAMENTE, FORMATO 360 X 240mm	GOLDEN KRAFT	1,65
140	32	PCT	PILHA ALCALINA GRANDE, 1,5 V, NAO RECARREGAVEL, COM 2 UNIDADES	ELGIN	6,66
142	80	UN	PINCEL HIDROGRAFICO ATOMICO, MODELO 1100-P COR AZUL, PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0 mm, 4.5mm E 8.0 mm, RECARREGAVEL COM TINTA TR.	MARIPEL	1,21
143	81	UN	PINCEL HIDROGRAFICO ATOMICO, MODELO 1100-P COR PRETO, PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0 mm, 4.5 mm E 8.0 mm, RECARREGAVEL COM TINTA TR.	MARIPEL	1,20
144	62	UN	PINCEL HIDROGRAFICO ATOMICO, MODELO1100-P COR VERMELHO, PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0 mm, 4.5 mm E 8.0 mm, RECARREGAVEL COM TINTA TR.	MARIPEL	1,56
146	58	UN	PRANCHETA ACRILICA,COR FUME, EM FORMATO OFICIO (34,0x23,5CM), COM REGUA LATERAL, PRENDEDOR METALICO	WALEU	11,09
152	125	UN	PASTA POLIONDA ESCOLAR DE 20MM COM ABA E ELASTICO, EM PLASTICO ONDULADO, COM ABAS E ELASTICO PRA PRENDER DOCUMENTOS, 245MM DE LARGURA X 335 DE ALTURA X 20MM DE LOMBADA	GOLDEN KRAFT	3,09
153	1.250	UN	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO S/ RPC - 114 X 229 MM, GRAMATURA 63G/M², PARA SER USADO INTERNAMENTE OU PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL	SCRITY	0,05
154	8	PCT	SACO DE PAPEL KRAFT 2KG, 30CM X 16CM, COM 500 UNIDADES	MIX	21,98
158	32	PCT	SACO DE PAPEL KRAFT 1KG, 25CM X 14CM, COM 500 UNIDADES	MIX	18,26
159	22	CX	PERCEVEJO DE METAL COM TRATAMENTO LATONADO, COM 100 UNIDADES, PONTA COM 10 MM COMPRIMENTO	JOCAR	1,81
160	28	UN	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, PARA ATE 20 FOLHAS DE 75G/M2, DE METAL COM PINTURA ELETROSTATICA, BASE PLASTICA ANTIDESLIZANTE E MARGEADOR, 114MM DE COMPRIMENTO X 84MM DE ALTURA X 100MM DE LARGURA	JOCAR	13,17
162	1	CX	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO 26MM X 15MM, 5 CARREIRAS, EM FORMULARIO CONTINUO, COM 45000 UNIDADES	COLACRIL	102,00
164	8	CX	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO 279,4MM X 215,9MM, EM TAMANHO CARTA, COM 100 UNIDADES	COLACRIL	28,63
167	32	UN	APONTADOR DE PLASTICO SIMPLES, RETANGULAR, COM DEPOSITO DE 60MM DE ALTURA X 23MM DE LARGURA X 16MM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA COM FURO CONICO, LAMINA EM ACO INOX FIXADA POR PARAFUSO SEM ONDULACOES PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA PARA APONTAR LAPIS COMUM	LEO E LEO	0,68
177	75	PCT	PILHA ALCALINA MEDIA, 1,5 V, NAO RECARREGAVEL, COM 2 UNIDADES	ELGIN	4,95
185	90	RL	FITA ADESIVA DE PAPEL CREPE DE USO GERAL, 24MM X 50M, ARRUELA DE 3 POLEGADAS, DORSO EM PAPEL CREPADO ESPECIALMENTE TRATADO E ADESIVO COMPOSTO POR RESINA E BORRACHA SINTETICA	ADERE	3,64
186	21	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 19MM X 50M, ARRUELA DE 3 POLEGADAS, DE FILME POLIPROPILENO BIORIENTADO E ADESIVO A BASE DE RESINAS E BORRACHAS SINTETICAS	FITPEL	1,34
188	32	UN	CANETAO PARA QUADRO BRANCO, COR: VERMELHO L, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES ADITIVOS E PONTA DE ACRÍLICO, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO E O Ø DIÂMETRO DA TAMPA 2 CM, COM SELO INMETRO	MARIPEL	2,75
189	32	UN	CANETAO PARA QUADRO BRANCO, COR: AZUL, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES ADITIVOS E PONTA DE ACRÍLICO, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO E O Ø DIÂMETRO DA TAMPA 2 CM, COM SELO INMETRO	MARIPEL	2,75

190	32	UN	CANETAO PARA QUADRO BRANCO, COR: PRETO, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES ADITIVOS E PONTA DE ACRÍLICO, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO E O Ø DIÂMETRO DA TAMPA 2 CM, COM SELO INMETRO	MARIPEL	2,75
193	212	UN	PASTA EM L, FORMATO A4 (220MM X 305MM), EM POLIPROPILENO	ACP	0,49
194	6	UN	PERFURADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60 FOLHAS DE 75G/M2, DIÂMETRO DO FURO: ATÉ 5,5MM, DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM, COM MARGEADOR METÁLICO, BASE PLÁSTICA PROTETORA PARA ESVAZIAR O CONFETE, ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL, TRAVA DE SEGURANÇA METÁLICA, ACOMPANHA DISCO DE APOIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 20X18X13 CM (CXAXL)	CAVIA	59,47
207	5	CX	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO 254MM X 667MM, 3 CARREIRAS, EM TAMANHO CARTA, COM 3000 UNIDADES	COLACRIL	35,00
208	14	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 23/13, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 100 FOLHAS, C/ 1.000 UNIDADES	BACCHI	4,56
210	25	UN	LAMINA EM ACO INOX DE 18MM PARA ESTILETE LARGO	MASTERPRINT	0,61
214	8	UN	SUPORTE PARA FITA ADESIVA LACRADORA, CABO ANATOMICO EM RESINA E METAL, AJUSTE DE PRESSAO, 240MM DE ALTURA X 160MM DE LARGURA X 52MM DE COMPRIMENTO	GRAMPLINE	35,64
220	1.250	UN	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) COR: PRETA, FORMATO: A-2 - OFICIO.	MARES	0,32

Guariba, 10 de Junho de 2021. Andréia Rocha Batista Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS REALIZADOS NO MÊS DE MAIO DE 2021.

Contrato Administrativo nº 034/2021 - Processo de Licitação nº 318/2021; Modalidade: Dispensa nº 085/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: J.P. Instituto de Radiologia Ltda; Objeto: Contratação temporária, em regime de urgência, de empresa especializada na prestação de serviços de radiologia e mamografia, para manter os serviços de exames radiológicos e de mamografia; Valor: R$ 16.710,25; Validade: até 03 meses; Data de Assinatura: 10/05/2021.

Contrato Administrativo nº 035/2021 - Processo de Licitação nº 368/2021; Modalidade: Dispensa nº 094/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: José Pascoal Alves Ferreira; Objeto: locação do prédio de natureza comercial, da Avenida Sagrado Coração de Jesus, nº 354, centro, pelo período de 12 meses, que será utilizado pela Administração com as instalações da sede do POUPATEMPO; Valor: R$ 4.000,00 por mês; Validade: até 12 meses; Data de Assinatura: 27/05/2021.

Contrato Administrativo nº 036/2021 - Processo de Licitação nº 369/2021; Modalidade: Dispensa nº 095/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Carlos Roberto Leme; Objeto: locação de um terreno localizado na Rua Bonfim esquina com a Avenida Joaquim Carlos de Matos, Jardim Boa Vista, Guariba - SP, (Cadastro Municipal nº 19345-0), ao lado do prédio de natureza comercial, da Avenida Sagrado Coração de Jesus, nº 354, que acaba de ser alugado pela Prefeitura para as instalações da sede do POUPATEMPO, cujo objetivo é ocupar a área como estacionamento da população usuária dos serviços de utilidade pública do novo logradouro; Valor: R$ 750,00 por mês; Validade: até 12 meses; Data de Assinatura: 27/05/2021.

Contrato Administrativo nº 037/2021 - Processo de Licitação nº 369/2021; Modalidade: Dispensa nº 095/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Antônio Carlos Leme; Objeto: locação de um terreno localizado na Rua Bonfim esquina com a Avenida Joaquim Carlos de Matos, Jardim Boa Vista, Guariba - SP, (Cadastro Municipal nº 19345-0), ao lado do prédio de natureza comercial, da Avenida Sagrado Coração de Jesus, nº 354, que acaba de ser alugado pela Prefeitura para as instalações da sede do POUPATEMPO, cujo objetivo é ocupar a área como estacionamento da população usuária dos serviços de utilidade pública do novo logradouro; Valor: R$ 750,00 por mês; Validade: até 12 meses; Data de Assinatura: 27/05/2021.

Contrato Administrativo nº 038/2021 – Processo de Licitação nº 281/2021; Modalidade: Convite nº 013/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: A.A.S. Benatti Transportes – ME; Objeto: Contratação de empresa especializada, para locação de um caminhão pipa, pelo período de 2 meses, sendo que, será solicitado, quando houver necessidade do veículo; Valor: R$ 66.000,00; Validade: até 03 meses; Data de Assinatura: 31/05/2021.

Contrato Administrativo nº 039/2021 - Processo de Licitação nº 279/2021; Modalidade: Convite nº 011/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Sipro Informática – Projetos e Sistemas Ltda - ME; Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de georreferenciamento e análise de dados para o levantamento e georreferenciamento da localização das propriedades rurais, pontes, mata-burros e pontos de interesse, gerando o código/número de identificação e localização dos pontos levantados; e fornecimento de licença de software para o gerenciamento dos levantamentos rurais; Valor: R$ 17.820,00; Validade: até 12 meses; Data de Assinatura: 31/05/2021.

TERMO DE ADITAMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE MAIO DE 2021.

Contrato Administrativo nº 060/2019 - Processo de Licitação nº 296/2019; Modalidade: Convite nº 009/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ABE3 Tecnologia & Desenvolvimento de Software Ltda - ME;

Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação e treinamento profissional para sistema de gerenciamento e manutenção de frota, alocado na Secretaria De Administração; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 060/2019, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 03/05/2021 a 02/05/2022, mantido inalterado o valor mensal e atualizado de R$ 1.200,00, e valor anual de R$ 14.400,00, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 03/05/2021.

Contrato Administrativo nº 018/2021 - Processo de Licitação nº 165/2021; Modalidade: Convite nº 004/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Miguez Queiroz Soluções Tecnológicas Ltda - EPP; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e montagem de carnês de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano do exercício de 2021; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de conclusão dos serviços do Contrato Administrativo nº 018/2021, até o dia 17 de Maio de 2021, diante das informações recebidas de que a impressão e montagem de carnês de IPTU já se encontram em estágio bastante adiantado, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 06/05/2021.

Contrato Administrativo nº 107/2019 - Processo de Licitação nº 569/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 090/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: João Fluhmann – ME; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de manutenção preventiva e corretiva destinada a assegurar o funcionamento regular e a conservação normal dos equipamentos elétricos e eletrônicos de diversos órgãos municipais, com a estimativa de até 72h30m por mês e de até 870 horas por ano; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 107/2019, o acréscimo de cinco horas técnicas no mês de abril, que ao preço unitário de R$ 92,00, totaliza o valor de R$ 460,00, diante do fato sabido que nesse mês houve sérias avarias em dois compressores de ar no Setor de Alimentação Escolar, cujo percentual ínfimo e inexpressivo se enquadra dentro do limite de 25% autorizado pelo § 1º, do art. 65, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 06/05/2021.

Contrato Administrativo nº 064/2019 - Processo de Licitação nº 418/2019; Modalidade: Dispensa nº 032/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Banco do Brasil S.A; Objeto: Acordo de cooperação técnica para utilização de sistema eletrônico de licitações que entre si celebram o município de Guariba e o Banco do Brasil S.A; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 064/2019, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 09/05/2021 a 08/05/2022, sem ônus financeiro para a Municipalidade, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, e do disposto na cláusula décima, que informa se tratar de prestação de serviços de utilização de programa de informática executados de forma contínua; Data de Assinatura: 07/05/2021.

Contrato Administrativo nº 162/2019 - Processo de Licitação nº 825/2019; Modalidade: Convite nº 058/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Marcos Antônio Abramo - ME; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção e prensa de mangueiras hidráulicas, através de horas técnicas objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do município de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 162/2019, por mais 06 (seis) meses, abrangendo o período de 12/05/2021 a 11/11/2021, mantido inalterado o preço unitário da hora técnica, no valor de R$ 171,55, e valor total de R$ 42.887,50, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, uma vez que as despesas previamente orçadas pela Administração, mesmo acrescidas e acumuladas pelo quarto semestre seguido, no valor total de R$ 171.550,00, ainda estão perfeitamente enquadradas dentro do limite de licitação para a modalidade de convite, atualizado de R$ 176.000,00, pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018; Data de Assinatura: 10/05/2021.

Contrato Administrativo nº 167/2019 - Processo de Licitação nº 820/2019; Modalidade: Convite nº 053/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Auto Elétrica Mega Volts Peças e Serviços Ltda - ME; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de diagnostico e reparos em módulo de injeção eletrônica de motores a gasolina, álcool e diesel, através de horas técnicas objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do município de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 167/2019, por mais 02 (dois) meses, abrangendo o período de 13/05/2021 a 12/07/2021, mantido inalterado o preço unitário da hora técnica, no valor de R$ 170,00, no valor total de R$ 17.000,00; Data de Assinatura: 10/05/2021.

Contrato Administrativo nº 191/2019 - Processo de Licitação nº 922/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 157/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Auto Posto Modelo de Guariba Ltda; Objeto: Fornecimento diário e continuado dos combustíveis: etanol, gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10 destinados ao abastecimento da frota pública municipal; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 191/2019, para aumentar o preço do litro dos combustíveis: etanol: passando de R$ 3,649 para R$ 3,879; óleo diesel S10: passando de R$ 4,031 para R$ 4,111, mediante aplicação do equilíbrio econômico e financeiro dos valores iniciais atualizados, com fundamento no artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 11/05/2021.

Contrato Administrativo nº 191/2019 - Processo de Licitação nº 922/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 157/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Auto Posto Modelo de Guariba Ltda; Objeto: Fornecimento diário e continuado dos combustíveis: etanol, gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10 destinados ao abastecimento da frota pública municipal; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 191/2019, os acréscimos de quantitativos de combustíveis, nos valores atualizados, a razão de 11% de gasolina comum; 8% de etanol comum; e, 4,6% de óleo diesel S-10, com fundamento no § 1º, do artigo 65, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 11/05/2021.

Contrato Administrativo nº 155/2018 - Processo de Licitação nº 798/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº 025/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: N.R. Construções Ltda; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução das obras de construção da 1ª etapa do projeto básico do complexo educativo e cultural, que compreende a Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Formação de Professores "Marlene Toniati Garavello", cuja segunda etapa abrigará, futuramente, o anfiteatro municipal; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 155/2018, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 12/05/2021 a 11/08/2021, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, por entender que a necessidade de ligação definitiva do transformador junto a CPFL, por demandar no mínimo dois meses, caracteriza a superveniência de fato excepcional; Data de Assinatura: 11/05/2021.

Contrato Administrativo nº 041/2020 - Processo de Licitação nº 234/2020; Modalidade: Convite nº 021/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: João José Neves Cardozo Guariba – ME; Objeto: contratação de prestação de serviços especializados para frota de veículos da municipalidade, sendo: serviços de tapeçaria para veículos em geral, através de horas técnicas objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 041/2020, por mais 06 (seis) meses, abrangendo o período de 30/05/2021 a 29/11/2021, mantido inalterado o preço unitário da hora técnica, no valor de R$ 181,00, e valor total de R$ 36.2000,00, posto que os valores das despesas estimadas, acumuladas nos dois períodos semestrais, permanecem dentro do limite de licitação previsto para a modalidade de convite, atualizado pelo artigo 1º, inciso II, letra "a", do Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, por se tratar de serviços prestados de forma contínua; Data de Assinatura: 12/05/2021.

Contrato Administrativo nº 037/2020 - Processo de Licitação nº 230/2020; Modalidade: Convite nº 017/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Ednei Ferreira de Fonseca Funilaria - ME; Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados para frota de veículos da municipalidade, sendo: serviços de funilaria para veículos leves, médios e utilitários, através de horas técnicas objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 037/2020, por mais 06 (seis) meses, abrangendo o período de 27/05/2021 a 26/11/2021, mantido inalterado o preço unitário da hora técnica, no valor de R$ 162,00, e valor total e atualizado de R$ 55.370,00, com vistas à continuidade da prestação dos serviços executados de forma contínua, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 12/05/2021.

Contrato Administrativo nº 039/2020 - Processo de Licitação nº 232/2020; Modalidade: Convite nº 019/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Ednei Ferreira de Fonseca Funilaria - ME; Objeto: contratação de prestação de serviços especializados para frota de veículos da municipalidade, sendo: serviços de pintura para veículos leves, médios e utilitários, através de horas técnicas objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 039/2020, por mais 06 (seis) meses, abrangendo o período de 27/05/2021 a 26/11/2021, mantidos inalterados os respectivos preços unitários das horas técnicas de trabalho: leves e médios (R$ 158,00) e utilitários (R$ 182,00), e valor total e atualizado de R$ 45.540,00, com vistas à continuidade da prestação dos serviços executados de forma contínua, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 12/05/2021.

Contrato Administrativo nº 042/2020 - Processo de Licitação nº 235/2020; Modalidade: Conviten º022/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Marcos Antonio Abramo - ME; Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados para frota de veículos da municipalidade, sendo: serviços de manutenção e reparos em radiadores de veículos em geral, através de horas técnicas objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 042/2020, por mais 06 (seis) meses, abrangendo o período de 30/05/2021 a 29/11/2021, mantido inalterado o preço unitário da hora técnica, no valor de R$ 150,00, e valor total de R$ 30.000,00, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto que os valores das despesas estimadas, acumuladas após o decurso do prazo de doze meses, permanecerão dentro do limite de licitação previsto para a modalidade de convite, atualizado pelo artigo 1º, inciso II, letra "a", do Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018; Data de Assinatura: 13/05/2021.

Contrato Administrativo nº 038/2020 - Processo de Licitação nº 231/2020; Modalidade: Convite nº 018/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: João José Neves Cardozo Guariba – ME; Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados para frota de veículos da municipalidade, sendo: serviços de funilaria para veículos pesados, tratores e máquinas, através de horas técnicas objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 038/2020, por mais 06 (seis) meses, abrangendo o período de 27/05/2021 a 26/11/2021, mantidos inalterados os preços unitários da hora técnica, e valor total de R$ 36.650,00, tendo em vista que as despesas acumuladas nos dois períodos semestrais permanecem dentro do limite de licitação previsto para a modalidade de convite, atualizado pelo artigo 1º, inciso II, letra "a", do Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 13/05/2021.

Contrato Administrativo nº 040/2020 - Processo de Licitação nº 233/2020; Modalidade: Convite nº 020/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: João José Neves Cardozo Guariba – ME; Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados para frota de veículos da municipalidade, sendo: serviços de

pintura para veículos pesados, tratores e máquinas, através de horas técnicas objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 040/2020, por mais 06 (seis) meses, abrangendo o período de 27/05/2021 a 26/11/2021, mantidos inalterados os preços unitários da hora técnica, e valor total de R$ 26.640,00, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto que os valores das despesas estimadas, acumuladas após o decurso do prazo de doze meses, permanecem dentro do limite de licitação previsto para a modalidade de convite, atualizado pelo artigo 1º, inciso II, letra "a", do Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018; Data de Assinatura: 13/05/2021.

Contrato Administrativo nº 045/2020 - Processo de Licitação nº 238/2020; Modalidade: Convite nº 025/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Marcos Antonio Abramo - ME; Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados para frota de veículos da municipalidade, sendo: serviços de alinhamento e balanceamento para veículos leves e médios, através de horas técnicas objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 045/2020, por mais 06 (seis) meses, abrangendo o período de 30/05/2021 a 29/11/2021, mantido inalterado o preço unitário da hora técnica, no valor de R$ 70,00, e valor total de R$ 24.500,00, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto que os valores das despesas estimadas dos serviços prestados mediante execução contínua, acumuladas após o decurso do prazo de doze meses, permanecem dentro do limite de licitação previsto para a modalidade de convite, atualizado pelo artigo 1º, inciso II, letra "a", do Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018; Data de Assinatura: 14/05/2021.

Contrato Administrativo nº 048/2020 - Processo de Licitação nº 204/2020; Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Assistência, Assessoria e Auditoria em Saúde Ltda - ME; Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de auditoria médica analítica e operativa das internações sus ocorridas na Santa Casa de Guariba sob gestão municipal e fechamento do sistema de informação hospitalar descentralizado; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 048/2020, por um período mais reduzido, de 02/06/2021 a 15/08/2021, mantido inalterado o preço mensal de R$ 8.400,00, correspondente ao valor aproximado de R$ 20.440,00; Data de Assinatura: 14/05/2021.

Contrato Administrativo nº 046/2020 - Processo de Licitação nº 239/2020; Modalidade: Convite nº 026/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Marcos Antonio Abramo - ME; Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados para frota de veículos da municipalidade, sendo: serviços de alinhamento e balanceamento para veículos pesados, através de horas técnicas objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 046/2020, por mais 06 (seis) meses, abrangendo o período de 30/05/2021 a 29/11/2021, mantido inalterado o preço unitário da hora técnica, no valor de R$ 97,00, e valor total de R$ 24.250,00, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto que os valores das despesas estimadas dos serviços prestados mediante execução contínua, acumuladas após o decurso do prazo de doze meses, permanecem dentro do limite de licitação previsto para a modalidade de convite, atualizado pelo artigo 1º, inciso II, letra "a", do Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018; Data de Assinatura: 14/05/2021.

Contrato Administrativo nº 047/2020 - Processo de Licitação nº 242/2020; Modalidade: Convite nº 029/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Tornearia Martins de Freitas Ltda - ME; Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados para frota de veículos da municipalidade, sendo: serviços de torno em veículos leves, médios, utilitários, pesados, máquinas e tratores, através de horas técnicas objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 047/2020, por mais 02 (dois) meses, abrangendo o período de 02/06/2021 a 01/08/2021, mantido inalterado o preço unitário da hora técnica, no valor de R$ 132,00, no valor total de R$ 22.000,00; Data de Assinatura: 14/05/2021.

Contrato Administrativo nº 097/2018 - Processo de Licitação nº 261/2018; Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Almeida Miki Serviços Médicos S/S; Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais de saúde, nas especialidades médicas das áreas de: colonoscopia, dotada da necessária qualificação; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 097/2018, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/06/2021 a 20/06/2022, para continuidade da prestação dos serviços técnicos profissionais de saúde, renovando-se os quantitativos de 250 exames de colonoscopia, ao preço unitário de R$ 360,00 e de 200 exames de polipectomia, ao preço unitário de R$ 180,00, mantendo-se inalterado o valor total de R$ 126.000,00, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 14/05/2021.

Contrato Administrativo nº 098/2018- Processo de Licitação nº 261/2018; Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Clínica do Aparelho Digestivo e Tratamento Oncológico S/S; Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais de saúde, nas especialidades médicas das áreas de: endoscopia; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 098/2018, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/06/2021 a 20/06/2022, para continuidade da prestação dos serviços técnicos profissionais de saúde, renovando-se os quantitativos de 600 exames de esofagogastroduodenoscopia, ao preço unitário de R$ 135,00, mantendo-se inalterado o valor total de R$ 81.000,00, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 14/05/2021.

Contrato Administrativo nº 009/2020 - Processo de Licitação nº 957/2019; Modalidade: Tomada de Preços nº 033/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Adilson da Silva Porto – Elétrica – ME; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra

especializada, para execução de serviços técnicos de levantamento em campo com análise e elaboração de projetos (DWG), memoriais descritivos e de cálculos, planilhas de materiais e custos para implantação/reforma na iluminação pública e de próprios municipais; com aprovações junto a concessionária de energia elétrica local (CPFL) para execução dos serviços relacionados a tudo que se condiz a fornecimento de energia elétrica em caráter normais e/ou emergenciais (24hs); Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 009/2020, os acréscimos de 8,57%, ou mais R$ 7.320,00, de 20 horas de serviços técnicos (R$ 61,00 a hora) e de 100 unidades de prestação de serviços (R$ 61,00 a unidade), aumentando o valor inicial do contrato de R$ 85.400,00 para R$ 92.720,00, com fundamento na autorização dada pelo § 1º do artigo 65, § 1º, do acima citado diploma legal; bem como, prorrogar o prazo por mais 05 (cinco) meses, compreendendo o período de 22/05/2021 a 21/10/2021, com fundamento no art. 57, §1º, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93 (aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por lei); Data de Assinatura: 14/05/2021.

Contrato Administrativo nº 008/2020 - Processo de Licitação nº956/2019; Modalidade: Tomada de Preços nº032/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: K & G Construtora Garcia Ltda – EPP; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para ampliação e reforma completa da EMEB "Sargento Edgar Pontirei".; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 008/2020, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, compreendendo o período de 22/04/2021 à 05/06/2021, para efeito de reparação e correção do que foi verificado vício, defeito ou incorreção, tendo em vista que a obra já se encontra finalizada e em fase de recebimento provisório; Data de Assinatura: 14/05/2021.

Contrato Administrativo nº 013/2020 - Processo de Licitação nº 940/2019; Modalidade: Tomada de Preços nº 027/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: K&G Construtora Garcia Ltda - EPP; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução da finalização da obra do projeto básico de reforma do Ginásio de Esportes "Vereador Eduardo Atique", referente a 2ª etapa: reforma completa do ginásio de esportes, troca do telhado, reforma e adequações dos vestiários, solicitação do AVCB para melhor atendimento do público; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 013/2020, os acréscimos de 8,39%, ou mais R$ 40.184,75, que somado ao acréscimo anterior de 7,33%, ou R$ 35.138,30, por meio do 2º Termo Aditivo de 21/10/2020, totaliza o percentual de 15,72% e o valor de R$ 75.323,05, aumentando o valor inicial e atualizado da contratação de R$ 479.124,47 para R$ 554.447,52, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei federal nº 8.666/93, por se encontrar os acréscimos acumulados dentro do limite autorizado de 25%; bem como, prorrogar o prazo por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 12/06/2021 a 11/09/2021, com fundamento no inciso I do § 1º, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666/93 ; Data de Assinatura: 14/05/2021.

Contrato Administrativo nº 014/2020 - Processo de Licitação nº 950/2019; Modalidade: Tomada de Preços nº 028/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: N.R. Construções Ltda; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a construção do Centro de Convivência do Idoso, contemplando 200,00 m^2, no bairro Jardim Paulistano; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 014/2020, por mais 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 20/05/2021 a 19/09/2021, mantido inalterado o valor inicial e total de R$ 439.719,71, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, por motivo de que persiste a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altera fundamentalmente as condições de execução do contrato; Data de Assinatura: 19/05/2021.

Contrato Administrativo nº 082/2019 - Processo de Licitação nº 471/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 071/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: S.Z. - Comercio E Manutenção De Equipamentos Odontológicos Ltda – ME; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, através de hora técnica, para manutenção de diversos equipamentos odontológicos, nos seguintes setores: Centro Odontológico Municipal, quatro Unidades Básicas de Saúde e quatro Escolas Municipais, incluindo o fornecimento de peças de reposição; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 082/2019, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 14/06/2021 a 13/06/2022, mantido inalterado o preço unitário da hora técnica, no valor de R$ 90,00, com a estimativa de mais 320 horas para 12 meses, no valor total de R$ 28.800,00, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma continua; Data de Assinatura: 21/05/2021.

Contrato Administrativo nº 089/2018 - Processo de Licitação nº 287/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Funerária BaldanLtda - ME; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, dotada da necessária qualificação, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, para atendimento da demanda de óbitos da população carente do município, mais precisamente de famílias ou pessoas em situação de vulnerabilidade social, que não têm condições de contratar os serviços fúnebres, de acordo com os registros cadastrais específicos da secretaria municipal de desenvolvimento social, organizado e atualizado por meio de sistema de triagem e de avaliações sociais e econômicas realizadas, periodicamente, pelas assistentes sociais municipais; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 089/2018, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/06/2021 a 06/06/2022, mantidos os mesmos preços unitários inicialmente ajustados entre as partes, no valor estimado anual de R$ 117.925,00, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 21/05/2021.

Contrato Administrativo nº 187/2019 - Processo de Licitação nº 850/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 145/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: F. Martins Vieira - EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sistema de gestão de horas conforme normas estabelecidas pela portaria 1510 do ministério do trabalho e controle de banco de horas, com HELP DESK ilimitado, suporte técnico telefônico,

suporte técnico via acesso remoto SLA atendimento até 2 horas e solução até 12 horas, atualizações de releases e versões, serviço de implantação de sistema, conversão, parametrização, treinamento operacional e integração de verbas com a folha GOVBR; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 187/2019, visando à atualização monetária do valor inicial da contratação, mediante a aplicação do percentual de 6,17% do IPCA do IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, no período de MAI/2020 a ABR/2021, para efeito de reposição das perdas inflacionárias, aumentando o preço mensal, do item 3, Help Desk, de R$ 776,66, para R$ 824,57, e anual de R$ 9.319,92 para R$ 9.894,84; Data de Assinatura: 26/05/2021.

Contrato Administrativo nº 155/2018 - Processo de Licitação nº 798/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº 025/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: N.R. Construções Ltda; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução das obras de construção da 1ª etapa do projeto básico do complexo educativo e cultural, que compreende a Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Formação de Professores “Marlene Toniati Garavello”, cuja segunda etapa abrigará, futuramente, o anfiteatro municipal; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 155/2018, os acréscimos de 3,12%, ou R$ 40.110,30, no projeto de execução das obras da 1ª Etapa do Centro Cultural/Educacional, que somado ao acréscimo anterior, já aditado pelo 3º Termo Aditivo de 06/08/2020, de 14,95%, ou R$ 192.010,22, atingir-se-á o total de R$ 232.120,52, no percentual de 18,07%, permanecendo dentro do limite de 25% autorizado pelo § 1º, do artigo 65, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 31/05/2021.

Guariba, 09 de Junho de 2021.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS -FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS- FUNDEB

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB.

Profª. MARILIA LOUZADA, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, **CONVOCA** os membros do Conselho CACS- FUNDEB e CONVIDA a população guaribense a participarem da Reunião Extraordinária para posse dos integrantes nomeados; estudo, elaboração e aprovação do Regimento Interno; validação da Prestação de Contas da aplicação dos recursos do FUNDEB e Recursos Próprios investidos na Rede de Educação do município de Guariba, referentes ao 1º (primeiro) Trimestre do exercício 2021, que será realizada no dia **15 de junho de 2021**, às **7h30min**, no **Centro de Formação e Apoio ao Professor "Profª Marlene Toniati Garavelo"**, sito Avenida Dr. Sobral Neto, 236 – Centro – Guariba/SP.

Contamos com a participação de Vossas Senhorias.

Guariba, 10 de Junho de 2021.

mlouzada

Profª. MARILIA LOUZADA
Presidente do Conselho Cacs-Fundeb

Conselho Municipal de Educação - CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GUARIBA/SP

Convocação para Reunião Extraordinária dos Membros do Conselho Municipal de Educação.

Prof. WALTINHO APARECIDO DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal de Educação, **CONVOCA** os membros do Conselho e CONVIDA a população guaribense a participarem da Reunião Extraordinária para posse dos integrantes nomeados; estudo, elaboração e aprovação do Regimento Interno; apreciação da Prestação de Contas da aplicação dos recursos do FUNDEB e Recursos Próprios investidos na Rede de Educação do município de Guariba, referentes ao 1º (primeiro) Trimestre do exercício 2021, que será realizada no dia **15 de junho de 2021**, às **7h30min,** no **Centro de Formação e Apoio ao Professor "Profª Marlene Toniati Garavelo"**, sito Avenida Dr. Sobral Neto, 236 – Centro – Guariba/SP.

Contamos com a participação de Vossas Senhorias.

Guariba, 10 de Junho de 2021.

Prof. WALTINHO APARECIDO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação